

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Mariana Transmissora de Energia
Elétrica S.A.**

CNPJ: 19.486.977/0001-99

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

**Mariana Transmissora de
Energia Elétrica S.A.**

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis regulatórias.....	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A MAR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A MAR atua na região Sudeste e responde por 0,06% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreenderá 02 subestações e aproximadamente 82 km de linha de transmissão na tensão de 500 kV conforme quadro a seguir:

Subestação em Operação – Características Físicas						
Subestação	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Itabirito II – Vespasiano II	Simples	500	82	N/A	04/06/2020	Maio/2044

Subestação	RAP – R\$ mil - (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
MAR	19.837	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.067 de 12 de julho de 2022.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$20.589 mil para 2023 (aumento de 11,73% relação a 2022), conforme quadro a seguir

RAP Esperada - R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2021							
Linha de Transmissão	2021 (*)	2022 (*)	2023	2024	2025	2026	2027
MAR	17.740	18.427	20.589	21.814	23.039	23.039	23.039

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2022	2021
Receita operacional líquida	18.485	15.213
EBITDA	16.587	9.369
Margem EBITDA	89,73%	61,59%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	9.932	4.008
Resultado financeiro	851	(137)
Imposto de renda e contribuição social	916	610
Depreciação	4.888	4.888
EBITDA	16.587	9.369

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da MAR e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A MAR, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2022.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes LTDA para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 pelo valor de R\$45 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 24 de março de 2023.

Informações Comparativas - Valores Correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório, em 29 de abril de 2022, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis regulatórias, contendo parágrafo de ênfase sobre a base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

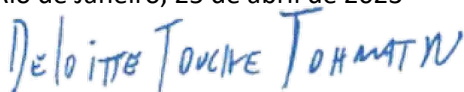
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

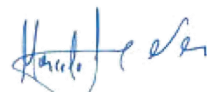
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.029	2.720
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	1.833	1.345
Impostos e contribuições sociais correntes		542	546
Outras contas a receber e outros ativos		1.087	140
Total dos ativos circulantes		5.491	4.751
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais	7	4.861	4.607
Contas a receber	7	117	3
Imobilizado		157.831	162.668
Intangível		7.869	7.869
Total dos ativos não circulantes		170.678	175.147
Total dos ativos		176.169	179.898
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		1.250	1.198
Impostos e contribuições sociais correntes		277	379
Taxas regulamentares		147	95
Dividendos e JCP a pagar	8	11.453	11.400
Outras contas a pagar		92	95
Total dos passivos circulantes		13.219	13.167
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	9	4.852	4.656
Outras contas a pagar		451	611
Total dos passivos não circulantes		5.303	5.267
Total dos passivos		18.522	18.434
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		174.500	174.500
Reserva de lucros		56.470	19.699
Dividendos adicionais propostos		-	2.298
(Prejuízos) acumulados		(73.323)	(35.033)
Total do patrimônio líquido	11	157.647	161.464
Total dos passivos e do patrimônio líquido		176.169	179.898

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)**

	Nota expli- cativa	2022	2021
Disponibilização do sistema de transmissão		19.607	17.740
Parcela variável		(179)	(1.693)
Receita bruta		19.428	16.047
PIS e COFINS Corrente		(703)	(596)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(240)	(238)
Tributos e encargos		(943)	(834)
Receita operacional líquida	15	18.485	15.213
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(317)	(22)
Material		(2)	(7)
Serviços de terceiros		(2.607)	(1.703)
Depreciação e amortização		(4.888)	(4.888)
Outros custos operacionais		-	(3.583)
	16	(7.814)	(10.203)
Lucro Bruto		10.671	5.010
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal e administradores		(237)	(26)
Serviços de terceiros		(338)	(890)
Outras despesas operacionais líquidas		(99)	387
	16	(674)	(529)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		9.997	4.481
Receitas financeiras		1.157	1.193
Despesas financeiras		(306)	(1.056)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	17	851	137
Lucro antes dos impostos e contribuições		10.848	4.618
Imposto de renda e contribuição social correntes		(916)	(610)
Imposto de renda e contribuição social	10	(916)	(610)
Lucro líquido do exercício		9.932	4.008
Lucro por ação			
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	14	0,05692	0,02297
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	14	0,05692	0,02297

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido do exercício	9.932	4.008
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	9.932	4.008

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	(Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Especial	Lucros a realizar			
Saldo em 31 de dezembro de 2020		174.500	1.669	37	-	11.187	(12.430)	174.963
Dividendos adicionais propostos aprovados		-	-	-	-	(11.187)	-	(11.187)
Reclassificação entre reservas de lucro		-	(885)	885	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	4.008	4.008
Destinação do Lucro líquido do exercício (societário):								
Reserva legal		-	1.331	-	-	-	(1.331)	-
Reserva Lucros a realizar		-	-	-	16.662	-	(16.662)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(6.320)	(6.320)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	2.298	(2.298)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11	174.500	2.115	922	16.662	2.298	(35.033)	161.464
Dividendos adicionais propostos aprovados		-	-	-	-	(2.298)	-	(2.298)
Reclassificação entre reservas de lucro		-	-	(922)	922	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	9.932	9.932
Destinação do Lucro líquido do exercício (societário):								
Reserva legal		-	2.411	-	-	-	(2.411)	-
Reserva Lucros a realizar		-	-	-	34.360	-	(34.360)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(11.451)	(11.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11	174.500	4.526	-	51.944	-	(73.323)	157.647

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		9.932	4.008
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	7 e 16	4.888	4.888
(Reversões) de contingências cíveis		(67)	(469)
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	916	610
Receita de atualização de depósitos judiciais		(235)	(973)
Despesa de atualização monetária de contingências		249	958
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão		(601)	483
(Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(375)	(19)
(Aumento) redução no saldo de outros créditos		(890)	673
Aumento (redução) no saldo de fornecedores		53	(3.494)
Aumento no saldo de taxas regulamentares		52	38
Redução no saldo de outras contas a pagar		(224)	(579)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		13.698	6.124
Imposto de renda e contribuição social pagos		(640)	(749)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.058	5.375
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Adições) e baixa no imobilizado e intangível	7	(51)	1.303
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos		(51)	1.303
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos		(13.698)	(10.641)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos		(13.698)	(10.641)
Redução líquida nos equivalentes de caixa		(691)	(3.963)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	2.720	6.683
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	2.029	2.720
Redução líquida nos equivalentes de caixa		(691)	(3.963)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Mariana Transmissora de Energia S.A. ("MAR" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de dezembro de 2013, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Itabirito II - Vespasiano II de 500Kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2013, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O empreendimento completa o anel de 500kV da Região Metropolitana de Belo Horizonte, interligando grandes usinas hidrelétricas ao Sistema Interligado Nacional e reforçando a confiabilidade e o atendimento à região central, bem como as regiões leste do estado de Minas Gerais e parte do estado do Espírito Santo. A entrada em operação comercial do empreendimento, objeto do Contrato de Concessão nº 011/2014, ocorreu em 04 de junho de 2020, com o Termo de Liberação Definitivo emitido em 08 de junho de 2020, para todas as funções transmissão de MAR.

A Licença de Instalação foi emitida em 24 de janeiro de 2019, após 56 meses da assinatura do contrato de concessão. As obras foram concluídas em 16 meses, dentro do cronograma de construção previsto no citado contrato. A MAR protocolou junto à ANEEL, pedido de reconhecimento de excludente de responsabilidade em decorrência de atraso na entrada em operação comercial por fatos originados por terceiros (órgão ambiental). Com este pedido, a Companhia buscou a recomposição dos prejuízos causados. Através do Despacho ANEEL nº 3.257/2021 publicado no D.O. em 28 de outubro de 2021, a ANEEL, deliberou sobre os pedidos apresentados pela MAR. A Diretoria Colegiada da ANEEL reconheceu 883 dias de recomposição contratual em favor da MAR, prorrogando o prazo do contrato de concessão, formalizado através da celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 20 de janeiro de 2022.

Pela parcela de atraso imputada à MAR, foi aplicado um desconto de R\$2.011 na RAP, por meio de Parcela Variável por Atraso (PVA). Este valor foi descontando em 18 parcelas mensais, sendo liquidado em janeiro de 2022. Ademais, foi emitida uma Multa Administrativa no montante de R\$4.774.

Em sede de procedimento administrativo, a MAR requereu junto à Superintendência de Administração e Finanças (SAF/ANEEL), o desconto de 25% (R\$1.194) sobre o valor total da multa, utilizando-se dos benefícios trazidos pela REN nº 846/2019 (Penalidades), o que foi atendido pela Superintendência. A Procuradoria Federal da ANEEL (PF), por meio do Parecer n.00370/2021/PFANEEL/PGF/AGU), se manifestou no sentido de que, alinhado ao aspecto finalístico do art. 38, em seu § 2º, da REN n. 846/2019, entende-se pela incidência da redução no valor da multa. Através do Memorando nº 360/2021-SAF/ANEEL, a SAF/ANEEL comunicou a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição (SCT/ANEEL) sobre a quitação da multa para o consequente arquivamento do processo.

A MAR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2023.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 20.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

b) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - a amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos, e atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária de contingências e outros.

3.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.6. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.8. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.9. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros	A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte.
IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos	A alteração exclui o conceito de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros.
IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

A aplicação das normas referenciadas na tabela acima não impactos as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

b) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 não aplicáveis à Companhia:

Norma	Descrição da alteração
Alterações no CPC 00: Referência à estrutura conceitual	Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à estrutura conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.
Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	As emendas proíbem deduzir do custo de um item do ativo imobilizado quaisquer receitas provenientes da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado.
IFRS 1/CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão.

c) Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis:

Norma	Descrição da alteração
IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50)	A IFRS 17 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11).

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Alterações à IFRS 10 - CPC 36 (R3)	Demonstrações Consolidadas e IAS 28 / CPC 18 (R2) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis.
Alterações à IAS 8	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) - Definição de Estimativas Contábeis.
Alterações à IAS 12	Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação.

Os diretores não esperam que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações contábeis regulatórias do Grupo em períodos futuros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos	30	18
Aplicações financeiras	1.999	2.702
	2.029	2.720

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2022	31/12/2021
CDB	101,00% do CDI	101,51% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2022	31/12/2021
Concessionárias e permissionárias	1.950	1.348
	1.950	1.348
Circulante	1.833	1.345
Não circulante (*)	117	3

(*) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2022	31/12/2021
	Corrente a vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	1.816	5	112	12	5	1.950	1.348

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A Companhia será remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2022-2023			Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021		
Resolução nº 3.067 de 12/07/2022			Resolução nº 2.959 de 13/07/2021(*)			Resolução nº 2.725 de 14/07/2020		
Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023			Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
19.837	(711)	19.126	17.754	(444)	17.310	16.431	9	16.440

(*) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Ativo circulante</u>		
Imposto de Renda a compensar	442	443
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56	59
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	34	34
Outros	10	10
	542	546
<u>Passivo circulante</u>		
INSS, FGTS, ISS e ICMS	65	240
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2	(12)
Outros	210	151
	277	379

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto				Depreciação acumulada				Valor líquido		
		31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rência	31/12/2022	31/12/2021	Depreciação incorrida	Baixas	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Imobilizado em Serviço												
<i>Transmissão</i>												
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	4.715	-	-	-	4.715	(257)	(157)	-	(414)	4.301	4.458
Máquinas e equipamentos	2,92%	162.091	-	-	-	162.091	(7.061)	(4.731)	-	(11.792)	150.299	155.030
Total Serviço		166.806	-	-	-	166.806	(9.746)	(4.888)	-	(12.206)	154.600	159.488
Ativo Imobilizado em Curso												
<i>Transmissão</i>												
Material em depósito		2.424	-	-	-	2.424	-	-	-	-	2.424	2.424
Adiantamento a fornecedores		424	-	-	-	424	-	-	-	-	424	424
		2.848	-	-	-	2.848	-	-	-	-	2.848	2.848
<i>Administrativo</i>												
Edificações		277	12	-	-	289	-	-	-	-	289	277
Máquinas e equipamentos		55	39	-	-	94	-	-	-	-	94	55
		332	51	-	-	383	-	-	-	-	383	332
Total Curso		3.180	51	-	-	3.231	-	-	-	-	3.231	3.180
Total do Ativo Imobilizado		169.986	51	-	-	170.037	(9.746)	(4.888)	-	(12.206)	157.831	162.668

Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto				Amortização acumulada				Valor líquido		
		31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rência	31/12/2022	31/12/2021	Amortização incorrida	Baixas	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Intangível em Curso												
<i>Transmissão</i>												
Servidores		7.860	-	-	-	7.860	-	-	-	-	7.860	7.860
Outros intangíveis em curso		9	-	-	-	9	-	-	-	-	9	9
Total Curso		7.869	-	-	-	7.869	-	-	-	-	7.869	7.869
Total do Ativo Intangível		7.869	-	-	-	7.869	-	-	-	-	7.869	7.869

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxas anuais médias de depreciação	2022			2021
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado e intangível					
Em serviço					
Transmissão	0,00%	166.806	(12.206)	154.600	159.488
		166.806	(12.206)	154.600	159.488
Em curso - Transmissão					
Transmissão		10.717	-	10.717	10.717
Administração		383	-	383	332
		11.100	-	11.100	11.049
Total do imobilizado e intangível		177.906	(12.206)	165.700	170.537

Composição das adições do imobilizado por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos
Máquinas e equipamentos	39
Edificações	12
Total das adições do imobilizado em curso	51

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

8. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com a controladora e empresa do Grupo Taesa					
1	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Miracema (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
2	OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - Janaúba (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
Transações com empresa ligada					
3	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") - CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2022	31/12/2021	2022	2021
Transações com a controladora e empresa do Grupo Taesa					
1	Reembolso de despesas – Miracema	-	2	-	-
2	Reembolso de despesas – Janaúba	7	-	-	-
Transações com empresa ligada					
3	PSTEL – CEMIG	91	68	1.060	984
		98	70	1.060	984

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com a Controladora					
1	OCP x Outras receitas - Serviços de "back-office" – Taesa	R\$27 Valor mensal	05/11/2019 a 05/11/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
Transações com empresa ligada					
3	Contrato de compartilhamento de instalações - Cemig GT	R\$205 parcela única e R\$13 Valor mensal.	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA	Não houve.
4	Contrato de Operação e Manutenção - Cemig GT	R\$48 Valor mensal	03/03/2020 à 02/03/2025	Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 180 dias; em decorrência do

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
					descumprimento das condições avençadas; e na ocorrência de sado fortuito ou força maior.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2022	31/12/2021	2022	2021
Transações com a controladora					
1	Serviços de "back-office" – Taesa	-	-	-	324
2	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	60	58	721	58
Transações com empresa ligada					
3	CCI - CEMIG GT	19	-	240	233
4	O&M -CEMIG GT	-	-	668	605
		79	58	1.629	1.220

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2021	Adição	Pagamento	31/12/2022
Taesa	11.400	13.751	(13.698)	11.453

Dividendos a pagar	31/12/2020	Adição	Pagamento	31/12/2021
Taesa	4.534	17.507	(10.641)	11.400

Aprovação de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos adicionais	2021	26/04/2022	AGO	01/12/2022	13.698
					13.698

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

9. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, e trabalhistas em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$4.860. Em 31 de dezembro de 2021 o valor atualizado era de R\$4.607.

	31/12/2021	Adições	Reversões	Servidões (*)	Atualização	Baixas	31/12/2022
Trabalhistas	-	5	-	-	-	(5)	-
Cíveis	4.656	-	(72)	76	249	(57)	4.852
	4.656	5	(72)	76	249	(62)	4.852

	31/12/2020	Adições	Reversões	Servidões (*)	Atualização	Baixas	31/12/2021
Cíveis	4.115	183	(652)	861	958	(809)	4.656

(*) Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão (zona de exclusão para passagem de redes de transmissão).

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2022, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$468 (R\$79 em dezembro de 2021), sendo R\$130 referentes a contingências cíveis, R\$250 a contingências trabalhistas e R\$88 a contingências tributárias (R\$79 contingências tributárias em dezembro de 2021), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital subscrito e integralizado era R\$174.500 representado por 174.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da nº Lei 6.404/76.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário	2022	2021 (*)
Lucro líquido do exercício	48.224	26.611
- Reserva legal (5%)	(2.411)	(1.331)
- Dividendos obrigatórios	(11.453)	(6.320)
- Dividendos adicionais propostos	-	(2.298)
- Reserva de lucros a realizar	(34.360)	(16.662)

(*) A AGO de 11 de maio de 2022 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2021.

11. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Reconciliação da taxa efetiva	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta - Societária	55.319	55.319	33.190	16.047
(+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit	(36.048)	(36.048)	(16.866)	277
Base de Cálculo	19.271	19.271	16.324	16.324
Percentual	8%	12%	8%	12%
	1.542	2.313	1.306	1.959
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	922	922	220	220
Outras receitas financeiras	99	99	-	-
	1.021	1.021	220	220
Base de cálculo	2.563	3.334	1.526	2.179
Imposto de renda - 15%	(384)	-	(229)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(232)	-	(128)	-
Contribuição social - 9%	-	-	-	(196)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(300)	(57)	-
Total de despesa	(616)	(300)	(414)	(196)
Total de IRPJ e CSLL		(916)		(610)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

12. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de Indenização	Prêmio
Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores	EZZE Seguros	18/09/22 a 18/09/23	60.000	1
Responsabilidade Civil Geral	Fator Seguros	19/09/22 a 18/09/23	10.000	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

13.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

13.3. Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Aplicações financeiras	1.999	2.702
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	30	18
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	1.950	1.348
	3.979	4.068
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.250	1.198
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	-	610
	1.250	1.808

13.4. Risco de mercado

13.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

13.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2022	Cenário provável em 31/12/2023
CDI (a)	12,39%	12,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 03 de março de 2023 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2022	Efeito Provável no LAIR - 2023 - (redução)
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	1.999	7

13.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

13.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

13.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

13.7.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2022	31/12/2021	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	1.999	2.702	Nível 2

14. LUCRO POR AÇÃO

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	9.932	4.008
Quantidade de ações ordinárias – em lotes de mil	174.500	174.500
Lucro por ação ordinária – básico e diluído	0,05692	0,02297

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

15. RECEITA LÍQUIDA

Composição da receita líquida	2022	2021
Disponibilização do sistema de transmissão	19.607	17.740
Parcela variável	(179)	(1.693)
Receita bruta	19.428	16.047
PIS e COFINS Correntes	(703)	(596)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(240)	(238)
Tributos e encargos	(943)	(834)
Receita líquida	18.485	15.213

16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2022	2021
- Remuneração direta	(539)	(44)
- Benefícios	(29)	(3)
- FGTS e INSS	14	(1)
Pessoal	(554)	(48)
Depreciação e amortização	(4.888)	(4.888)
Materiais	(2)	(7)
Serviços de terceiros	(2.945)	(2.593)
Outros custos e despesas operacionais	(99)	(3.196)
Total custos e despesas	(8.488)	(10.732)

17. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2022	2021
Renda de aplicação financeira	922	220
Atualização de depósitos judiciais	235	973
Receitas financeiras	1.157	1.193
Atualização monetária de contingências	(249)	(958)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(57)	(98)
Despesas Financeiras	(306)	(1.056)
	851	137

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo as licenças ambientais concedidas à Companhia:

Trecho	Licença de Instalação e operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
Itabirito II - Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	SUPRAM

Alteração na diretoria - Em 28 de dezembro de 2022, o Sr. Erik da Costa Breyer apresentou carta de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de dividendos - Em 15 de março de 2023 a Companhia pagou o montante de R\$2.000 a título de dividendos intermediários referentes à reserva de lucros a realizar, aprovados na AGE de 17 de fevereiro 2023.

20. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2022			31/12/2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		2.029	-	2.029	2.720	-	2.720
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		1.833	-	1.833	1.345	-	1.345
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	18.199	18.199	-	15.928	15.928
Impostos e contribuições sociais correntes		542	-	542	546	-	546
Outras contas a receber		1.087	-	1.087	140	-	140
Total dos ativos circulantes		5.491	18.199	23.690	4.751	15.928	20.679
<i>Ativos não circulantes</i>							
Depósitos judiciais	(i)	4.861	-	4.861	4.607	-	4.607
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		117	-	117	3	-	3
Ativo de contrato de concessão		-	237.489	237.489	-	203.869	203.869
Imobilizado	(iv)	157.831	(157.448)	383	162.668	(162.331)	337
Intangível	(iv)	7.869	(7.869)	-	7.869	(7.869)	-
Total dos ativos não circulantes		170.678	72.172	242.850	175.147	33.669	208.816
Total dos ativos		176.169	90.371	266.540	179.898	49.597	229.495

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2022			31/12/2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		1.250	-	1.250	1.198	-	1.198
Taxas regulamentares		147	-	147	95	-	95
Impostos e contribuições sociais correntes		277	-	277	379	-	379
Dividendos a pagar		11.453	-	11.453	11.400	-	11.400
Outras contas a pagar		92	-	92	95	-	95
Total dos passivos circulantes		13.219	-	13.219	13.167	-	13.167
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	7.873	7.873	-	6.770	6.770
Tributos diferidos	(iii)	-	9.175	9.175	-	7.794	7.794
Provisões para contingências		4.852	-	4.852	4.656	-	4.656
Outras contas a pagar		451	-	451	611	-	611
Total dos passivos não circulantes		5.303	17.048	22.351	5.267	14.564	19.831
Total dos passivos		18.522	17.048	35.570	18.434	14.564	32.998
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		174.500	-	174.500	174.500	-	174.500
Reserva de lucros		56.470	-	56.470	19.699	-	19.699
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	2.298	-	2.298
Prejuízos acumulados		(73.323)	73.323	-	(35.033)	35.033	-
Total do patrimônio líquido	(v)	157.647	73.323	230.970	161.464	35.033	196.497
Total dos passivos e do patrimônio líquido		176.169	90.371	266.540	179.898	49.597	229.495

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2022			2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		19.607	(19.607)	-	17.740	(17.740)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	16.187	16.187	-	11.863	11.863
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	38.538	38.538	-	20.643	20.643
Operação e manutenção		-	674	674	-	2.377	2.377
Parcela variável		(179)	-	(179)	(1.693)	-	(1.693)
Outras receitas		-	99	99	-	-	-
Receita bruta	(vi)	19.428	35.891	55.319	16.047	17.143	33.190
PIS e COFINS Corrente		(703)	-	(703)	(596)	-	(596)
PIS e COFINS Diferidos		-	(1.382)	(1.382)	-	(506)	(506)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(240)	-	(240)	(238)	-	(238)
Tributos e encargos	(vii)	(943)	(1.382)	(2.325)	(834)	(506)	(1.340)
Receita operacional líquida		18.485	34.509	52.994	15.213	16.637	31.850
<i>Custos operacionais</i>							
Pessoal		(317)	-	(317)	(22)	-	(22)
Material e outros custos de construção		(2)	-	(2)	(7)	1.604	1.597
Serviços de terceiros		(2.607)	-	(2.607)	(1.703)	-	(1.703)
Depreciação e amortização		(4.888)	4.888	-	(4.888)	4.888	-
Outros custos operacionais		-	-	-	(3.583)	-	(3.583)
	(viii)	(7.814)	4.888	(2.926)	(10.203)	6.492	(3.711)
Lucro Bruto		10.671	39.397	50.068	5.010	23.129	28.139
<i>Despesas gerais e administrativas</i>							
Pessoal		(237)	-	(237)	(26)	-	(26)
Serviços de terceiros		(338)	-	(338)	(890)	-	(890)
Outras receitas e (despesas) operacionais		(99)	-	(99)	387	-	387
Despesas operacionais		(674)	-	(674)	(529)	-	(529)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições		9.997	39.397	49.394	4.481	23.129	27.610
Receitas financeiras		1.157	-	1.157	1.193	-	1.193
Despesas financeiras		(306)	-	(306)	(1.056)	-	(1.056)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		851	-	851	137	-	137
Lucro antes dos impostos e contribuições		10.848	39.397	50.245	4.618	23.129	27.747
Imposto de renda e contribuição social correntes		(916)	-	(916)	(610)	-	(610)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(ix)	-	(1.105)	(1.105)	-	(526)	(526)
Imposto de renda e contribuição social		(916)	(1.105)	(2.021)	(610)	(526)	(1.136)
Lucro líquido do exercício	(x)	9.932	38.292	48.224	4.008	22.603	26.611

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio líquido societário	230.970	196.497
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(255.688)	(219.797)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	165.317	170.200
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	7.873	6.770
Tributos diferidos (CPC 47)	9.175	7.794
Patrimônio líquido regulatório	157.647	161.464

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização, remuneração do ativo de contrato de concessão, correção monetária do ativo de contrato de concessão, decorrentes das aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	2022	2021
Lucro societário do exercício	48.224	26.611
Receita bruta (CPC 47)	(35.891)	(17.143)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	1.382	506
Depreciação e amortização (CPC 47)	(4.888)	(4.888)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	-	(1.604)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	1.105	526
Lucro regulatório do exercício	9.932	4.008

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 19.486.977/0001-99

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Diretoria	
Nome	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Vago	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49